Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
Superintendência de Orçamento e Gestão de Recursos

Memorando-Circular nº 10/2020/SOR/PROPLAN/REITORIA

Às UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS DA UFPEL

Assunto: **Prazos para execução orçamentária 2020**

Prezados(as) dirigentes,

Para o correto encerramento orçamentário do exercício 2020, conforme definido pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento/MEC, a UFPel deverá realizar a execução da totalidade dos seus recursos orçamentários dentro dos prazos estipulados. Dessa forma, estão informados a seguir os **prazos limite** para a execução orçamentária pelas unidades administrativas e acadêmicas da UFPel. Solicitamos que as unidades administrativas e acadêmicas informem a todos os seus setores sobre os prazos limite.

Prazos limite para a execução orçamentária:

Até 06/11/2020 Encaminhamento, via Sistema de Diárias e Passagens (SCDP), dos processos de concessão de diárias e passagens (SCDP) referentes às demandas previstas para atendimento até o encerramento do exercício 2020;

Até 06/11/2020 Encaminhamento das solicitações, via Cobalto (sistema de créditos orçamentários), das despesas com diárias e passagens, *outsourcing* de impressão, transporte, despesas contínuas e terceirizadas, previstas para o atendimento das demandas até o encerramento do exercício 2020;

Até 06/11/2020 Encaminhamento à Superintendência de Orçamento e Gestão de Recursos, via processo específico no SEI, da previsão de créditos para o atendimento de despesas de custeio que devam ser contempladas na folha de pagamento (PASEP, PNAES, Cursos e Concursos - inclusive TED, bolsas aos estudantes, estágios), previstas para o atendimento das demandas até o encerramento do exercício 2020;

Até 13/11/2020 Encaminhamento à CMP das solicitações de compras em pregões SRP vigentes;

Até 13/11/2020 Emissão ou reforço de empenhos de créditos provenientes do orçamento de Custeio e Capital da UFPel/MEC;

Até 13/11/2020 Pedidos para retiradas de material em estoque junto ao Almoxarifado Central.

A data para emissão e reforço de empenhos de créditos provenientes de outros Ministérios (recebidos via nota de crédito ou TEDs) será posteriormente informada, de acordo com os cronogramas definidos por cada Ministério.

A SOR/PROPLAN, no cumprimento dos prazos de encerramento estabelecidos acima e em conformidade com a agenda de compras da UFPel, **não atenderá** às solicitações para descentralização de créditos após as datas estabelecidas. Os créditos disponíveis nas UGRs das Unidades ficarão indisponíveis após 13/11/2020, e serão estornados das respectivas UGRs.

Atenciosamente,

Denis Teixeira Franco

Superintendente de Orçamento e Gestão de Recursos

Documento assinado eletronicamente por **DENIS TEIXEIRA FRANCO**, **Superintendente, Superintendência de Orçamento e Gestão de Recursos**, em 02/10/2020, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1067786** e o código CRC **8C356FDA**.

Referência: Processo nº 23110.000254/2020-38 SEI nº 1067786